



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1100

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Errata</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Errata .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1100

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Errata

#### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na **Portaria nº 322/2025, de 18 de agosto de 2025**, publicada no Diário Oficial do Município de Caiabu - SP,

#### **ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA Nº 322/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

#### **LEIA-SE:**

**PORTARIA Nº 322/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

Mantêm-se inalterados os demais termos da referida Portaria.

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 069/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a Alteração de Membros dos Conselheiros Municipais do Conselho Municipal de Educação de Caiabu- SP”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO:** A competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 020/97 de 21 de julho de 1997, destituir e nomear novos Membros do Conselho Municipal de Educação, os Conselheiros abaixo relacionados:

**Art. 2º Destituir: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

**TITULAR:** Eduardo Fernando dos Santos, RG: 47.xxx.xxx-5 e CPF: 394.xxx.xxx-5.

**Art. 3º Nomear REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**TITULAR:** Necinilda Carneiro dos Santos, RG: 25.xxx.xxx-6 e CPF: 153.xxx.xxx-06.

**Art. 4º Destituir: REPRESENTANTE DOS DIRIGENTES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL:**

**TITULAR:** Eliete Aparecida Cardoso Coelho da Silva, RG: 21.xxx.xxx-2 e CPF: 129.xxx.xxx-03.

**SUPLENTE:** Natália Vieira Santos, RG: 42.xxx.xxx-0 e CPF: 345.xxx.xxx-09.

**Art. 5º Nomear REPRESENTANTE DOS DIRIGENTES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL:**

**TITULAR:** Paulo Sérgio de Oliveira, RG: 19.xxx.xxx-1 e CPF: 069.xxx.xxx-04.

**SUPLENTE:** Elyamara dos Santos Lima, RG:

41.xxx.xxx-0 e CPF: 382.xxx.xxx-66.

**Art. 6º** - O exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**§ 1º** Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 20 de agosto de 2025

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal de Caiabu**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA**

**Diretora de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1100

Página 3 de 6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### DECRETO Nº 068/2025, 12 DE AGOSTO DE 2025 – LEI Nº 460

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				600.000,00
<b>Excesso</b>				
02	05	01	ATENÇÃO BASICA	
	281	10.301.0008.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 050	MEDICAMENTOS.	
	282	10.301.0008.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 051	MATERIAIS ENFERMAGEM.	
	283	10.301.0008.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 054	RESOLUÇÃO SS 145 DE 11/08/2025-MAT. CONS	
	284	10.301.0008.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 055	COMBUSTIVEL.	
	285	10.301.0008.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 052	MANUTENÇÃO VEICULOS SAUDE.	
	286	10.301.0008.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 053	RESOLUCAO SS 145 DE 11/08/2025 -SER. TER	





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1100

Página 4 de 6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 600.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 12 de agosto de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA**  
Diretora de Administração





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1100

Página 5 de 6

### Outros Atos



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

### ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: [secretaria@camaracalabu.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaracalabu.sp.gov.br)

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**Contrato:** 02/2023

**Termo Aditivo:** Segundo

**Contratante:** Câmara Municipal de Caiabú

**Contratado:** Jian Franco Miranda - ME

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no ramo de tecnologia da informação, para desenvolvimento de um novo portal de conteúdo, suporte técnico, atualização (com inclusão mensal ou semanal de conteúdo), treinamento, migração, backup automatizado do sistema de transparência em nuvem (banco de dados do sistema de Contabilidade, Portal da Transparência e demais módulos do Sistema de Gestão) e backup em nuvem do banco de dados do site. Sendo ainda, o acompanhamento do portal oficial da Câmara Municipal, a fim de dar publicidade aos atos do Poder Legislativo Municipal, e atender: Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Acesso às Informações (Lei 12.527/2011), conforme consta no termo de referência do Anexo I.

**Assinatura:** 16.08.2023

**Data do Aditivo:** 15.08.2025

**Prazo:** 12 Meses

**Início Vigência:** 16.08.2025

**Fundamento:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e § 1º e 2º da Cláusula Sexta do Instrumento Original

**Autoridade:** Mônica Aparecida Pereira Fernandes

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - CEP 19.530-000 - Caiabú - SP

Digitalizado com CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1100

Página 6 de 6

### Licitações e Contratos

### Errata

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO: N° 059/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025**

A PREFEITURA M. DE CAIABU, CNPJ: 44.853.505/0001-74, comunica que procedeu a RETIFICAÇÃO do pregão em epígrafe cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE CAIABU/SP, conforme abaixo:

**· Na descrição do item 12:**

**Onde se lê:**

- Copo descartável 180ml com tampa, caixa **com 5.000 unidades de copos**. Material transparente e resistente.

**Leia-se correto:**

- Copo descartável 180ml com tampa, caixa **com 2.500 unidades de copos**. Material transparente e resistente.

Comunica ainda aos interessados que a data de abertura da sessão está MANTIDA para o **dia 25 de agosto de 2025** e que o edital retificado e anexos será disponibilizado com as devidas correções através de solicitação no e-mail: [licitacao@caiabu.sp.gov.br](mailto:licitacao@caiabu.sp.gov.br) ou no site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Caiabu, 20 de agosto de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**PREFEITA MUNICIPAL**

#### **ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 037/2025 ao contrato nº. 019/2021, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: CAMPAG INFORMÁTICA LTDA, do prazo contratual de 20/08/2025 a 20/11/2025. Assinado em 19/08/2025 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 753e-18f2-e464-dd0e-0b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 1100, ano VIII, veiculado em 20 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF \*\*\*065568\*\*) em 20/08/2025 às 16:52:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/753e-18f2-e464-dd0e-0b>